



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.987/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas necessárias à realização 7ª Expo Bilac - Exposição Agro-comercial e Industrial de Bilac, e dá outras providências.”

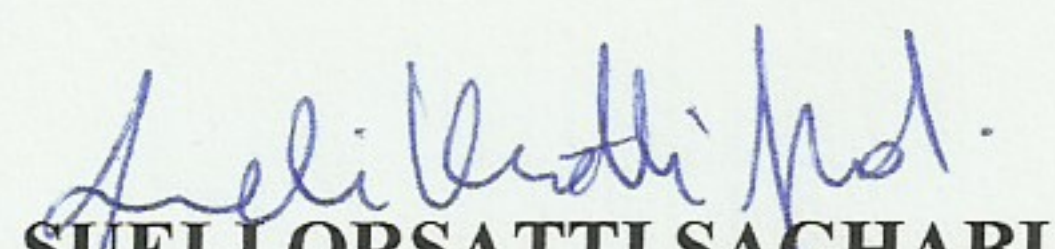
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para realização da 7ª Expo Bilac - Exposição Agro-comercial e Industrial de Bilac.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 29 de abril de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração